

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº 120/2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de providenciar a inclusão da pavimentação em paralelepípedo de ruas localizadas no Bairro Vale Verde, no Município de Mamanguape - PB.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de providenciar a devida inclusão da pavimentação em paralelepípedo de ruas localizadas no Bairro Vale Verde, no Município de Mamanguape - PB.

Requeiro, ainda que a decisão desta Casa seja comunicada, a Excelentíssima Senhora Prefeita **Maria Eunice do Nascimento Pessoa**, no seguinte endereço, sede da Prefeitura de Mamanguape, Rua do Imperador, 78, Centro, CEP: 58.280-000 - Mamanguape/PB, Fone: (83) 3292-2246, Email: comunicacao@mamanguape.pb.gov.br.

Justificativa

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, inclua a pavimentação em paralelepípedo de ruas localizadas no Bairro Vale Verde, no Município de Mamanguape – PB. O referido bairro, no qual pleiteamos tal obra de pavimentação, conta com três (03) ruas, onde nenhuma delas é devidamente calçada com paralelepípedos, dificultando o acesso e moradia da população. Mamanguape, historicamente obteve sua urbanização de forma desordenada. Dados internos colhidos na prefeitura de Mamanguape

apontam que em 2017 o perímetro urbano da cidade contava com menos de 40% de suas ruas pavimentadas, demanda primária de ocupação ordenada e qualidade de vida e saúde pública para população. Proporcionará ainda um maior conforto e qualidade de vida, melhorando as condições de limpeza, o que contribuirá para uma saúde pública; minimizando enchentes e alagamentos; aumentando a segurança dos motoristas e pedestres; gerando economia no transporte de pessoas e mercadorias através de menor desgaste de veículos particulares e de transporte público; e possibilitando melhor mobilidade, pois corrige imperfeições nas vias que poderiam causar acidentes, gerando assim bem estar para toda a população municipal, das circunvizinhanças e visitantes. Beneficia a coletividade e a sociedade em geral de um modo amplo.

Ciente da urgência do pleito, estou certo de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Data do requerimento recebido pelo Presidente da Assembleia no Expediente do dia: 06/02/2023.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.



Danielle Rodrigues do Nascimento Pessoa

DEPUTADA ESTADUAL

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DANIELLE DO VALE